



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206

CEP : 19.870-000 e-mail: pmflor@femanet.com.br

## LEI Nº 058/2002

### **(DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE FLORÍNEA - EMURB)**

**SEVERINO DA PAZ**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte LEI:

- Artigo 1º** - Fica extinta a Empresa Municipal de Urbanização de Florínea – EMURB, constituída pela Lei Municipal nº 193/79, de 11 de outubro de 1979.
- Artigo 2º** - Os bens que compõem o patrimônio da EMURB de Florínea serão automaticamente incorporados ao da Municipalidade de Florínea.
- Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir os atos e documentos necessários para dar cumprimento a esta Lei e para referendar a liquidação da referida Empresa.
- Artigo 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.01.0412200022.003 - 31.90.16 do orçamento vigente.
- Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea, 26 de abril de 2002.

**SEVERINO DA PAZ**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

**MARIA APARECIDA CARDOSO**  
Diretora do Departamento de Administração